



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

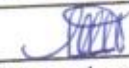
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Indicação Nº 110 /2024

PROTOCOLO	
Recebido	
Em	<u>13</u> / <u>03</u> / <u>2024</u>
às	<u>11.29</u> horas
	
Funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos**, no sentido de que entre em entendimentos com a **Secretaria De Infraestrutura e Serviços Urbanos**, solicitando que entre em contato com a **CAERN**, para que **NESTE PERÍODO DE RACIONAMENTO DE ÁGUA, A MESMA COBRE APENAS 50%** (Cinquenta por cento de sua taxa).

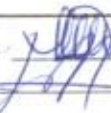
JUSTIFICATIVA: Se faz necessário pois o consumidor não pode ficar pagando uma taxa sem usufruir, trata-se de uma cobrança injusta.

Câmara Municipal de Caicó, 13 de março de 2024.



Rosângela Maria da Silva

Vereadora – PL

Lido e Despachado no Expediente em 13 / 03 /2024.  Ofício(s) nº(s) 191 /2024.
Data(s) de envio: 15 / 03 /2024. Servidor: 111. Resposta(s): _____.